Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/10/2022 e revogando o Decreto nº. 369/2002.

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejame

TANIA MARISTELA MUNHOZ etária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU Presidente do IPASPMJ

#### DECRETO nº. 026/2023

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor HAMILTON FELICIANO LINO.

A PREFEITA DE JAGUARIAIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 6°. da Emenda Constitucional n°. 41/2003 c/c art. 40, 55°. da Constitução Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob n°. 01866/2003,

#### DECRETA

Artigo 1°. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 8°, gi<sup>\*</sup>, i. et la, alienas <sup>\*</sup>a° e 1° da menda Constitucional n°. 20/1988, ao servidor HAMILTON FELICIANO LINO, portador da Cédula de Identidade RG, n°. XXXX.699 SESI/PR, e inscritto no CPF/HF sob n°. XXXXX.399 S3, ocupante do cargo público de Carpinteiro, sob matricula n°. 248, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariativa.

ocupante do Cargo punico de Cargomeno, socialmente de Cargomeno de Car

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de supublicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/09/2003 e revogando o Decreto nº. 103/2003.

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU Presidente do IPASPMJ

Republicado por incorreção.

#### DECRETO nº. 044/2023

A Prefeita de Jaguariativa, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8°, 51 e parágrafos da Lei Pederal nº. 8666/93,

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): VINÍCIUS WEIGERT, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX515-2 IJ/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX50-02: FERNANDA SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.99-3, ISSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXXX79-3, PATRICIA KOPPEN, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXXX91-1, II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX49-1, XXXXXX91-1, II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX91-1, XXXXXX91-1, II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX91-1, XXXXXX91-1, II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX91-1, II/PR sob nº. XXXXXX91-1, II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX91-1 Artigo 1°. NOMEIA os senhores (as): VINÍCIUS WEIGERT,

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas



#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municípial 2603/2016 / Regulamentado pelo Jaguariaíva/PR - C Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

alterações, e na **Lei Federal n°. 10.520/2002 e 14.133/2021**, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 14.133/2021 a senhora PATRICIA DE SOUZA SETTER, brasileira, solteira, servidora publica municipal com cargo en provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX/766-2 II/RS et inscrita no CEP/JMF sob nº. XXXXXX/710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes

servidores:

MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°

Cédula de Identidade R.C., n°. A.AA.2597-11/10. Casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX596-0 SESP/PR e inscrito no CFP/MF sob n°. XXXXX339-06. GILSON DE MELO TEIXERA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX950-7 II/PR e inscrito no CFP/MF sob « XXX XXX149-50).

n°. XXX.XXX.149

ROGÉRIO FRACALOSSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX/398-2 SESP/PR e inscrito no CPE/MF sob nº. XXXXXX399-1

SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

Artigo 5°. Os serviços prestados em decorrência Decreto serão remunerados nos termos do art. 6°. da Lei Municipal n°. 2.847/2021.

Artigo 6°. Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

Artigo 7°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 8°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita 01 de fevereiro de 2023

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

IOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejame

TANIA MARISTELA MUNHOZ etária Municipal de Negócios Jurídicos Republicado por ince



### SECRETARIA MUNICIPAL DE **NEGÓCIOS JURÍDICOS**

EXTRATO PROTOCOLO GERAL Nº 428/2023 1º Termo Aditivo Cont Administrativo nº 03/2022. Estagiário: Vinicius de Mello Ferreira de Barros, CPF nº xxx.xxx.689-32. Bolsa Estágio. Vigência: 24/01/2023 até 15/12/2023.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 429/2023. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 02/2022. Estagiária: Ana Paula Rocha de Oliveira, CPF nº xxx.xxx.709-32. Bolsa Estágio. Vigência: 20/01/2023 até 15/12/2023.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 15213/2022. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO № 001/2023. CONTRATADA: MARIA GABRIELA VIEIRA. CPF 116.XXX.XXX-55. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 403/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO № 002/2023. CONTRATADA: ERICA ROSA DOS SANTOS DE QUEIROZ. CPF 064.XXX.XXX-29. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 426/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO № 003/2023. CONTRATADA: DHAIANE CRISTINA CAMARGO GONÇALVES FERRIBA. CP GEZXXXXXXV.18. Bobla Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO № 274/2023. Convénio entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA e a UNIVERSIDADE UNICESUMAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 05/2023. ESTAGIÁRIO: Guilherme Lacerda Ertel. RG № XXXXXX967-4SSP/PR e CPF № XXXXXXX.009-99. Bolsa Estágio. Carga Horária: 30 horas semanais. Vigência: 06/02/2023 até 05/02/2024.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº EXTRATO - LEMINO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO. PROTOCOLO Nº 796/2023. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIANA E A UNIVERSIDADE UNINGÁ. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 04/2023. ESTAGIÁRIA: LETICIA MOURA JORGE. RG № XXXXXX572-SSSP/PR E CPF № XXX.XXX.549-96. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/02/2023 ATÉ 01/02/2024.

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNP-JMF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade R6 nº xxxx.075-9-PR, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 408, Vila São Luis, Jaquariava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municípal em pleno exercicio de seu mandato e funções, rescinde o contrato administrativo em nome de LYANDRA MARIA FERREIRA DO CARMO com admissão 01/10/2021 até 20/01/2023, portadora do CPF nº xxx.xxx.549-16.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA ALCIONE LEMOS - PREFEITA

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA ALCIONE LEMOS – PREFEITA



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 055 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

#### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 03 a 13 de fevereiro de

2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva.

- epartamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva.

  O I (uma) Fao 2 Ar ecente;
  Carteira de Identidade;
  Carteira de Identidade;
  Carteira de Identidade;
  Cardesto de Pessoa Fisica (CFF);
  Cadastro de Pessoa Fisica (CFF);
  Cardisto de Nascimento Casamento;
  Certidão de Nascimento Gasamento;
  Certidado de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
  Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
  Comprovante de calutação com a Sorigações militares (para homens);
  Comprovante de scalabla (página da foto, frente e verso);
  Comprovante de scaladade exigido para o cargo;
  Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
  Comprovante de endereço atualizado;
  Habilitação no Orgão de Classe;
  RG e CFF dos cônjuge ou companheiro(a);
  CFP dos filhos dependentes até 21 anos
  Extrato previdenciário (CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
14°	IGOR ALISSON CHAVES	1692	PARA ATENDER AS INCESSIDACES DA SEJUE DIVIDIO APOGEN TACIONA DE AVIRNA PALMA I DEVIDO O NÃO COMPARCIMENTO DE BRUNA CRISTANO AS SOLAZO EN COMPARCIMENTO DE BRUNA CRISTANO AS SOLAZO EN COMPARCIMENTO COMPARCIMENTO DE JESSICA SANTOS MOCHADO E DEVIDO O NÃO COMPARCIMENTO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ANA CLAUDIA DALMOLIA DE DEVIDO DESISTÊNCIA DE FABANE MINARDES E DEVIDO DESISTÊNCIA DE RUBIA ALEXANDA DE ALEXANDA DE SANTOS

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Fevereiro de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia

06/02/2023 às 08:30min horas do día 16/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às

08:59 do dia 16 de Fevereiro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas

INICIO DA SESSAO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de Fevereiro de 2023, LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL. INFORMAÇOES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mali: comprasjag@@mail.com - Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaquariaíva, 01 de Fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Aquisição de pulseiras e etiquetas de identificação de paciente, e adesivos de classificação de risco, para atender as demandas do Hospital Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de Fevereiro de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 06/02/2023 às 08:30min horas do dia 170/2/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de Fevereiro de 2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de Fevereiro de 2023.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
IMFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: <a href="https://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> Ou através do e-mali: <a href="https://compras.org.br">comprasiag@@mail.com</a> -Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9488 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PRETEJURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa
para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e
corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película
escura (insufilms), vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção
preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de
peças e materiais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 06 de fevereiro de 2023, às 13h30min do dia 16 de fevereiro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min

às 13h59 do dia 16 de fevereiro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE FREÇO.

dia 16 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaiva, O1 de fevereiro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO
COM COTA ELETRÔNICO N° 11/2023
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO POTTE (EPP) e MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3
ARTIGO 18° AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LI
COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para cirurgia ortopédica para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de fevereiro de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 horis do dia 06/02/2023 as 08:30 horis do dia17 de fevereiro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de fevereiro de 2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de fevereiro de 2023.

infolio DA SESSAO DE DISPITA DE PREQUE: USINOMINI notas do dia 17 de fevereiro de 2023, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de Fevereiro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA

CESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1.308/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142 — Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J.MR "6 76.910.9000001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº 2055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPPIMF n° 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJMF nº 09.339.587/001-32 com sede na Rua Eduardo MelloRocha, 47, Jd. Aldo Ribas, Jaguariaiva/PR, neste ato representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, brasiletro, empresário, portador do CPF nº 882.665.160-49, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaiva-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

nos protocolos integrantes do processo no valor de R\$ 213.052,41. Adita-se o prazo de conclusão da obra até 31/03/2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo principal já firmado pelas partes.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

Jaguariaíva/PR, 26/01/2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Lisan Lamos - Prefeita Municipa

SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



## SAMAE

O Presidente do SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARIAÍVAIPR, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com O Decreto 003/2021, art. 8º da Lei Municipal nº 2644/2017 e ainda com base no Protocolo sob o nº 086/2023,

do SINDISERV (Sindiado dos Sanvidores Públicos Municipais de Jaguarian), temporariamento, o servidor TIAGO ANDRÉ RODRIGUES, portado da Cédula de Identidade nº XXXX 798-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº XXX.XXX.419-86, inscrito na matricula nº 129, para prestação de serviços como Auxillar de Operação e Manutenção, mantendo-se inalterada a sua situação funcional de servidor público em provimento efetivo desta Autarquia, de acordo com o Art. 9º da la Municipal nº 2017/100/100.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data





## CÂMARA



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2022	Balanço Anual	Data de Emissão: 02/01/2023				Página: 1	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orcamentária (I)		0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	5.570.568,55	4.718.203,62	
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária	5.570.568,55	4.718.203,62	
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas (II)		5.669.499,96	5.300.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	100.308,82	584.287,66	
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.646.464,26	1.288.892,72	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.558.886,85	1.295.356,67	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		22.043,90	30.999,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	108.243,90	22.043,90	
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.043,90	30.999,13	Caixa e Equivalentes de Caixa	108.243,90	22.043,90	
Realizável		0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		7.338.008,12	6.619.891,85	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.338.008,12	6.619.891,85	
Notas Explicativas							

- otas Explicativas

  1. Informações Gerais A Climara Municipal de Jaguariaiva, situada na Rua Prefetio Aldo Sampaio Ribas, nº 222, municipio de Jaguariaiva-PR, inscrita no CNPJ: 77.774.984.0001-12, sua natureza
  juridica e Orgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta, tendo como atividade econômica principal a Administração Pública em Geral. As demonstrações contábela da
  Camara Municipal de Jaguariativa foram elaboradas em conformidade com a lei 4.32084 e o MCADº-Mannai de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as esplicata da STN-Secretaria
  Federal de Contabilidade. Alinda para fina de conformidade com a legislació linformanos que o Legislativo Municipal atende as seguintes les dos na Legislació viginate Portuma de Conselvio
  a) Para contratação de fornecedores Lei 8.66933; [Lei 10.520/2002 e para fina de implantação do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e
  Controlo Decreto Federal 10.450/2002.09:
  b) Para contratação de servidores Lei 2.4071/2 e Lei Municipal 2155/10;
  Regulamentação do de repases recebidos com base legal CF 88 Art. 22º parágrafo 1º Incluido no art. 2º da EC 59/2009;
  Regulamentação do repases recebidos com base legal CF 88 Art. 22º parágrafo 1º Incluido no art. 2º da EC 59/2009;
  Regulamentação do repases recebidos com base legal CF 88 Art. 22º parágrafo 1º Incluido no art. 2º da EC 59/2009;
  Regulamentação do orçamento através das Leis Orçamentárias. Piano Piurisnual (PPA) Lei 286/2021; Lei de Diretizes Orçamentárias (LDO) Lei 287/2021 e Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2888/2021.

- 2. Resumo das Politicas Contábeis As demonstrações Contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4,32044.

  Para os registraco contábeis adoctu-se orgaine Misto, ou seja, regime de Catxa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escriturados através de sistemas informatizados, Quanto ao metodo utilizado para receitas e despesas fol o de partidas dobradas.

  Referente as contabilizações das variações patrimonials istambém são realizadas através de sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, pem como os independentes da Execução Orçamentária.

  2. Des Ingressos Transferências Financeiras Recebidas (i). Reference as cartendereiras resolucidas do Executivo Municipal service formas de duodelmo (R4 472.659,33 mensals)conforme previsão valor total de R5 5,650.000,0. Octo Octobra de despesa do Podor Legislativo Municipal atendos ao limite estabelecido no parenchanida de 7% resistivos ao somatório da receita tributária e das transferências reprevistan o 5 do da ota 17.3 e no astra 15.8 e 159, efetumente realizado no exercicio anterior do Executivo Municipal.

  4. Dos Ingressos Recebimentos Extraorçamentários O saído no valor de R5 1.664.64,28 refere-se à movimentação de inscrição de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeito, sias como o total de valores entidos de formedos estableccio financeiros de endimento de aplicação financeiros (R8 20.515,07) e os valores inscritos em restos a pagar (R\$ 108.243,00). Obs. os valores a título de consignação foram na sua totalidade recolhidos aos respectivos credores de endemento de aplicação financeiros, cias de endimento de aplicação financeiros de endemento de aplicação financeiros de ende

- quanto ao rendimento de aplicacao financeira foi realizado a transferencia ao Executivo Municipal conforme legislação.
  Dos Ingressos Saldo Em Espécie do Exercício Anterior O saldo de R\$ 22,043,90 refere-se ao saldo disponível do exercício anterior, com a finalidades de pagamento de Restos a Pa (compromissos assumidos no exercício financeiro de 2021).
- 6 Dos Dispêndios Despesa Orçamentária (VI) Ordinária- O saldo de R\$ 5.570.568,55 refere-se as despesas empenhadas no períod
- s- Los Dispendios Despesa (Cramentaria (VI) Ordinaria- O salido de NS 3-X/0.585, po feter-de sa despesas empenhadas no periodo.

  7. Dos Dispendios Transferências Financeiras Concedidas (VIII) Refere-se a transferência a Executivo Municipa; inventes a devolução do saldo remanescente do duodecimo(base legal paragrafo 2º do art. 186 da CF 88); (RS 57.846,28), devolução por cancelamento de restos a pagar (RS 1.377.41) e ao repasse de Taxa Administrativa de 2% (base legal art. 72 lbd. Lel 2037/2009) sobre base de cálculo do exercicio anterior de previdência própria e por JASPAMI-Instituto de Previdência ce assistência aos Servidores Públicos de Inquientaria-PR (RS 31.086,149), sobre base de cálculo do exercicio anterior de previdência própria e DA PSAMI-Instituto de Previdência de savistencia de Valores extra orçamentários (VIII). Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores exterior ao reamentarios (VIII). Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores exterior ao reamentarios (VIII). Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores exterior corrementarios (VIII). Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores exterior corrementarios (VIII). Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores exterior corrementarios (VIII). Refere-se a movimentario de valores exterior por corrementarios (VIII). Refere-se a movimentario de valores exterior por corrementarios (VIII). Refere-se a movimentario de valores exterior por de valores exterior de valores exterior por valores de valores exterior por valores exterior de valores exterior
- . Dos Dispéndios Saldo em Espécie para o Exercicio Seguinte (IX) -Refere-se ao saldo disponível em conta corrente com a finalidade de custelo das despesas empenhas e não liquidadas/pagas no decorrer do exercício a serem liquidadas/pagas em exercícios posteriores (restos a pagar) ao seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	EMPENHO		SALDO A	SALDO A PAGAR	
A. HIKARU KAMIDE	375		R\$	500,00	
BETHA SISTEMAS LTDA		376		R\$	39.000,00
BRASIL TELCOM S/A		6		R\$	900,00
CDMAK SISTEMAS DE IMI	PRESSAO LTDA	263	R\$	487,50	
COPEL DISTRIBUICAO S.	A	2		R\$	1.500,00
EMPRESA BRASILEIRA D	E CORREIOS	3	R\$	100,00	
GUILHERME ANDRE ROC	HA 62		R\$	882,90	
INTERATIVA SOLUCOES I	EM INFORMATIC	A 262	R\$	1.103,87	
PENTAGON PROJETOS L'	TDA 362	R\$ :	25.600,0	0	
POS DADOS COM E SERV	DE ASSIST	31	7 R\$	1.028,08	
POSTOS PELANDA COMB	USTIVEIS	28	4 R\$	22.984,75	
SAMAE SERV AUT MUN D	E AGUA E ESG	1	R\$	700,00	
SCHELEIDRES & FONTOU	RA LTDA	32	3 R\$	13.456,80	
	TOTAL		R\$	108.243,90	

10 - As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contáb Jaguariaiva, 31 de dezembro de 2022.

Contador CRC-PR 1SP242030

# **B** NoPaper

Data de criação do documento: 03/02/2023 às 09:39:18

#### **Assinantes**

### JULIANO CLARO PEREIRA

Assinou em 03/02/2023 às 09:39:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, JULIANO CLARO PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

### José Marcos Pessa Filho

Assinou em 03/02/2023 às 09:59:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu. José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

### Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

NZJ

E56 3Z4 9X1